



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20 / 06 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0752, DE 20 DE JUNHO DE 2.022.

*“Retifica o artigo 2º do Decreto n 0748/2022, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0748, de 17 de junho de 2022, o qual nomeia o servidor público municipal **LEONARDO ALVES DE SOUSA**, no cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Educação**, para retificar a data de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal